
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO RPPS, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALAR COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSOS.

OFUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN – FUNPREV, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na locação de software para gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações referentes ao RPPS, previsão de aposentadoria, falar com o gestor, andamento de processos, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com que, no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades principais da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano/RN, 20 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Portaria nº 016/2025

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador: BDFAFA84D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>